

Serra, 30 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1329/2023

Proposição: Veto nº 10/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 43, DE 7 DE MAIO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.981 de 17 de abril de 2024, cuja ementa é a seguinte: "Institui a campanha de conscientização sobre a parvovirose canina no âmbito do Município da Serra e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição (Veto)

Ação realizada: Veto mantido

Descrição:

Veto mantido. Segue para comunicação ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Para Comunicar o Executivo

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



